

## Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública Nº 008/2023, aderente ao Edital de Pré-Qualificação Permanente Nº 001/2019- ETICE

### Ata de Reunião de Homologação de Resultado

Aos 07 dias do mês de fevereiro de 2024, às 15h, a reunião de homologação de melhor proposta ocorreu por meio presencial na sala de reunião da DITEC na ETICE. Reuniu-se a Comissão Especial de Organização e Avaliação de Chamadas de Oportunidades de Serviços em Nuvem, instituída através da Portaria Nº 054/2023, para a seleção da melhor proposta de preço do Processo nº 07369150/2023, referente à Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública Nº 008/2023 – Plataforma em nuvem de Solução de Controle de Acesso, aderente ao Edital de Pré-Qualificação Nº 001/2019- ETICE;

Na reunião estavam presentes o presidente Márcio Adriano Castro Lima e os membros, Francisco Antônio Martins Barbosa, Kariny Custódio de Melo, Jorge Luiz Lacerda Cruz, Vicente Magno Vidal e Raimundo Osman Lima, ausentes Vera Lucia Carneiro de Sousa.

O Presidente da Comissão deu início aos trabalhos, informando que a empresa pré-qualificada NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA apresentou a melhor proposta global, conforme previsto na última reunião da Comissão sobre esta chamada. Quanto ao período de interposição de recursos, a empresa pré-qualificada SMD SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA, apresentou interposição de recurso, conforme previsto no Comunicado nº 01 da Comissão sobre esta chamada, face aos Valores Estimados de Mercado, divulgados, pela Comissão Especial de Organização e Avaliação de Chamadas de Oportunidade, em 21 de dezembro de 2023, DANDO-LHE PROVIMENTO, no sentido de divulgar a estimativa de preço contida no processo interno e as propostas abertas na licitação, devolvendo o prazo recursal.

Informou que a empresa pré-qualificada SMD SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA, apresentou novamente interposição de recurso face à decisão da Comissão Especial de Organização e Avaliação de Chamadas de Oportunidades de Serviços em Nuvem, de desclassificação da proposta da Recorrente por descumprimento dos itens 4.3.4.3 e 4.3.4.4.1 desta Chamada de Oportunidade:

- 4.3.4 Serão **DESCLASSIFICADAS** as Propostas que:
  - 4.3.4.1 Contenham vícios insanáveis;
  - 4.3.4.2 Descumpram especificações técnicas constantes desta Chamada de Oportunidade;
  - 4.3.4.3 Apresentem preços cujo valor do item e ou valor total seja igual ou superior a 30% do valor estimado para contratação.
  - 4.3.4.4 Apresentem preços manifestamente inexequíveis;
    - 4.3.4.4.1. Será considerada inexequível as propostas:
      - 4.3.4.4.1.1. Cujo valor total seja igual ou inferior a 50% do valor estimado para contratação.
      - 4.3.4.4.1.2. Cujo valor do item da proposta seja igual ou inferior a 50% do valor estimado para aquele item.

Informou sobre Contrarrazões apresentadas pela empresa NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA de forma tempestiva.

Após análise do recurso e contrarrazões apresentados, a comissão entendeu pelo recebimento do recurso interposto em forma e tempestividade, entretanto, quanto ao mérito, entendeu por NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo inalterada a decisão que desclassificou a proposta da empresa pré-qualificada SMD SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA, por ser esta manifestamente inexequível.

O Presidente da Comissão informou ainda que houve um equívoco na listagem das empresas que apresentaram propostas, esclarece nesse ponto que houve apenas um erro material na Ata de Reunião de Seleção de Melhor Proposta de Preço, ocorrida em 20 de janeiro de 2024, qual seja, no documento, onde se lê "Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos LTDA", leia-se "IPQ Tecnologia LTDA", onde foi publicada uma ERRATA com esta correção.

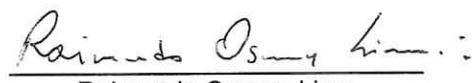
Ato contínuo, após encerramento de todos os prazos para interposição de recurso e contrarrazões, a Comissão declarou, como vencedora, de forma **definitiva**, a proposta ofertada pela pré-qualificada NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA que apresentou a melhor proposta global no valor de R\$ 62.899.811,37 (sessenta e dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil, oitocentos e onze reais e trinta e sete centavos).

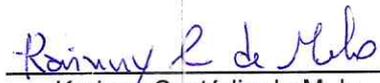
O presidente declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Organização e Avaliação de Chamadas de Oportunidade de Serviços em Nuvem.

**Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública Nº 008/2023, aderente ao Edital de Pré-Qualificação Permanente Nº 001/2019- ETICE**

**Ata de Reunião de Homologação de Resultado**

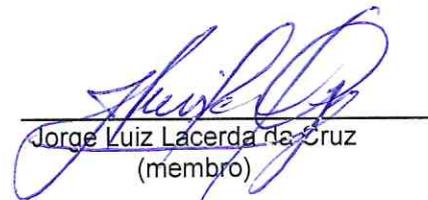
  
Márcio Adriano Castro Lima  
(Presidente)

  
Raimundo Osman Lima  
(membro)

  
Kariny Custódio de Melo  
(membro)

  
Vicente Magno Vidal  
(membro)

  
Francisco Antônio Martins Barbosa  
(membro)

  
Jorge Luiz Lacerda da Cruz  
(membro)

  
Vera Lucia Carneiro de Sousa  
(membro)